



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 106/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores Pedro Gomes Franco Filho, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICAM ao Poder Executivo que procedam estudos visando a implementação do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no Brasil remuneram produtores rurais e comunidades por ações de conservação e restauração ambiental, como proteção de nascentes, reflorestamento e manejo sustentável, visando garantir a qualidade da água, biodiversidade e sequestro de carbono, e são regulamentados pela Lei nº 14.119/2021, que criou a Política Nacional de PSA para incentivar práticas sustentáveis e gerar renda.

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

Vereadores:

Pedro Gomes Franco Filho

Antonio Donizete da Silva

Murilo Cenciani Franco

Rita de Cássia Ap. Faria

Wagner José Franco de Godoi